EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E ASSUNTOS ESPECIAIS

O Vereador Sensei Clóvis, que este subscreve, no exercício de suas atribuições regimentais, vem, com o devido acatamento, perante Vossas Excelências, solicitar que seja concedida **HONRARIA À PESSOA JURÍDICA UNISE EDUCACIONAL LTDA – UNIDADE CAMPO LARGO.**

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos demais membros desta Casa Legislativa com o propósito de formalizar proposta de concessão de honraria à **UNISE EDUCACIONAL LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 20.691.943/0002-04, nome fantasia UNISE, com sede na Avenida Desembargador Clotário Portugal, nº 933, Centro, Campo Largo – PR, CEP 83.601-320, fundada em 18 de fevereiro de 2015, com situação cadastral ativa, por sua notável e contínua contribuição ao Município de Campo Largo.

A presente iniciativa encontra amparo no artigo 263, inciso IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Largo, que estabelece a possibilidade de concessão de honraria à pessoa jurídica que se destaca por sua atuação em área de desenvolvimento social em benefício do Município.

Conforme dispõe o referido dispositivo:

"Art. 263 – A concessão de Títulos de Cidadão Honorário, Vulto Emérito e Cidadão Benemérito de Campo Largo, e demais honrarias obedecerá às seguintes regras: (...) IV – Poderá

273/2026
26/02/26

ser concedida honraria à pessoa jurídica que se notabilizou por sua contribuição ao Município de Campo Largo em área de desenvolvimento social."

Desse modo, é importante destacar que a **UNISE Educacional Ltda** – Unidade Campo Largo tem desempenhado, de forma notável e contínua, papel fundamental no desenvolvimento educacional, social e econômico do Município.

Sua atuação na área de educação superior, graduação e pós-graduação tem ampliado significativamente o acesso da população campo-larguense ao ensino superior, proporcionando qualificação profissional, formação cidadã e desenvolvimento humano.

A promoção do ensino superior no próprio município representa uma das mais expressivas contribuições da instituição ao desenvolvimento social de Campo Largo, permitindo que estudantes tenham acesso à formação acadêmica sem a necessidade de deslocamento para outros centros urbanos.

A instituição também impacta positivamente a economia local por meio da geração de empregos diretos e indiretos, da movimentação do comércio regional e do fortalecimento do setor educacional como vetor de crescimento sustentável.

Destaca-se, ainda, o compromisso institucional com a responsabilidade social, por meio de projetos acadêmicos, atividades extensionistas e ações voltadas à comunidade, reforçando seu papel como agente transformador da realidade local.

Ao longo de sua trajetória desde 2015, a UNISE consolidou-se como importante referência educacional no Município, alinhando-se plenamente aos critérios de contribuição ao Município de Campo Largo em área de desenvolvimento social previstos no Regimento Interno desta Egrégia Casa.

Diante do exposto e da inquestionável relevância da atuação da **UNISE EDUCACIONAL LTDA – UNIDADE CAMPO LARGO** para o desenvolvimento educacional e social do Município, solicita-se a apreciação e deliberação favorável quanto à concessão da referida honraria.

Campo Largo, ___ de _____ de 2026.

Sensei Clóvis

Vereador